



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

DECRETO Nº 3.358/2021.

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A INCLUIR NO ORÇAMENTO E ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO MONTANTE DE R\$ 277.500,00 (DUZENTOS E SETENTA E SETE MIL E QUINHENTOS REAIS).

MARCIANO RAVANELLO - PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal nº 3.245 de 22 de dezembro de 2021.

Art. 1º. Fica decretado a abertura de CRÉDITO ESPECIAL, no montante de R\$ 277.500,00 (duzentos e setenta e sete mil e quinhentos reais), obedecida às seguintes classificações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

08.02 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE – MUNIC. RESOLVE

08.02.10.301.0061.2078 Estratégia Saúde da Família – ESF Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 141.500,00

Vínculo 4090 ESF/Bucal/Racismo

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

Vínculo 4160 PIM

08.02.10.301.0071.2129 Incentivo a Atenção Básica – Recurso do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 40.000,00

Vínculo 4011 Incentivo Atenção Básica-Estado

08.02.10.302.1212.2130 Programa Salvar SAMU – Rec. do Estado

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições.....R\$ 25.000,00

Vínculo 4170 Salvar-Emerg/Salvar Samu

08.02.10.301.0071.2138 Incentivo Finan. p/Implant. Oficinas Terapêuticas na Atenção Básica

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 51.000,00

Vínculo 4011 Incentivo Atenção Básica-Estado

08.02.10.301.0061.2154 Programa Estratégia Saúde da Família Quilombola

339193.00.00.00.00 Indenizações e Restituições..... R\$ 10.000,00

Vínculo 4090 ESF

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO R\$ 277.500,00



Celeiro do Centro Serra

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE

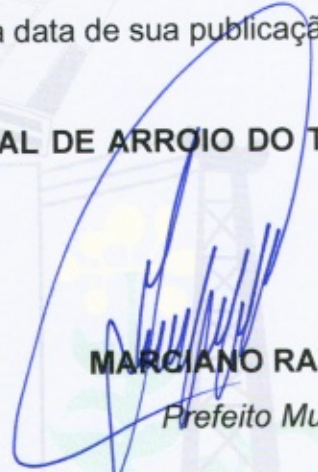
Art. 2º. Servirá de recursos para cobrir as despesas de que trata o artigo 1º deste Decreto:

a) Excesso de arrecadação nos vínculos:

4090 ESF Estado.....	R\$ 151.500,00
4011 Incentivo Atenção Básica-Estado	R\$ 91.000,00
4160 Primeira Infância Melhor – PIM	R\$ 10.000,00
4170 Salvar – EMERG./SALVAR SAMU.....	R\$ 25.000,00
TOTAL DA REDUÇÃO	R\$ 277.500,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE, em
22 de dezembro de 2021.


MARCIANO RAVANELLO
Prefeito Municipal

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 22.12.2021**


VIVIANE REDIN MERGEN,

*Secretária da Administração,
Planejamento, Ind., Com. e Turismo.*